



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

**LEI Nº 830 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANOPLURIANUAL - PPA 2018/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DEDIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO2020 E ABRE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL – LOA 2020.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Alto Rio Doce, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores na Ação/Atividade 2.124 – Enfrentamento da Emergência COVID19, no PPA 2018-2021, na LDO 2020; e abrir crédito adicional especial segundo disposições do Art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, por excesso de arrecadação – Art.43. Lei 4320/64 - §1º Inciso II, na Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município, o valor de R\$ 892.605,01(oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e um centavo), provindos de transferências federais, conforme abaixo discriminada, a saber:

**Órgão:** 02 - Executivo

**Unidade Orçamentária:** 10 – Saúde

**Programa:** 210 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

**Ação/Atividade:** 2.124 – Enfrentamento da Emergência COVID19

**Naturezas da Despesa:**

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo– R\$ 782.718,01 – Fonte 154

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – R\$9.896,67 – Fonte 154

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$99.990,33 – Fonte 154

**Função 10** – Saúde

**Subfunção 301** - Atenção Básica



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

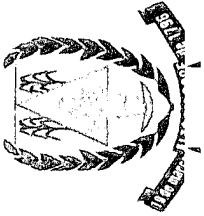
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 29 de setembro de 2020 .

  
WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTO RIO DOCE - MG**

Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

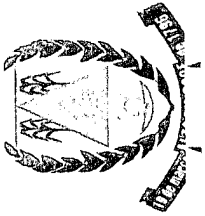
**PLANO DE TRABALHO**

**A PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020** dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. Custeio Enfrentamento da emergência de saúde nacional (Crédito Extraordinário)

➤ **R\$9.896,67**

Atividade	Objetivo	Como será utilizado?	Local	Responsável	Valor empregado
Aquisição de máscara de tecido 100% algodão	Evitar a propagação do Novo Coronavírus	Distribuição a população de Alto Rio Doce	Regiões de Alto Rio Doce	Secretaria Municipal de Saúde	R\$9.896,67

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce – Telefone: (32) 3345 – 1433 ou 3345 - 1271



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTO RIO DOCE - MG**  
Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e agradeço a compreensão de todos.

*Jéssica Grazielly da Conceição Messias Gabriel*  
Jéssica Grazielly da Conceição Messias Gabriel  
Secretária Municipal de Saúde  
Alto Rio Doce Nº 1438

**Secretária Municipal de Saúde**  
**Alto Rio Doce – MG**

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce – Telefone: (32) 3345 – 1433 ou 3345 - 1271



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTO RIO DOCE - MG**

Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

**PLANO DE TRABALHO**

A PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. Custeio Enfrentamento da emergência de saúde nacional (Crédito Extraordinário)

➤ **R\$49.990,33**

Atividade	Objetivo	Como será utilizado?	Local	Responsável	Valor empregado
Aquisição de material gráfico (panfletos e adesivos informativos sobre o Novo Coronavírus).	Mobilização social, com ações informativas, munições de orientações e medidas educativas a população na busca de obtermos uma maior conscientização.	Distribuindo a toda população panfletos informativos sobre o Novo Coronavírus	Em toda região do Município de Alto Rio Doce	Secretaria Municipal de Saúde	R\$49.990,33



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTO RIO DOCE - MG**  
Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

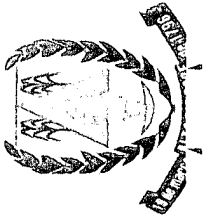
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e agradeço a compreensão de todos.

Jéssica Grazielly da C. M. Gabriel  
Secretária Municipal de Saúde  
Alto Rio Doce  
Matrícula Nº 1438

*Jéssica Grazielly da Conceição Messias Gabriel*

**Jéssica Grazielly da Conceição Messias Gabriel**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Alto Rio Doce - MG**

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce -- Telefone: (32) 3345 -- 1433 ou 3345 - 1271



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTO RIO DOCE - MG  
Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

PLANO DE TRABALHO

A PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

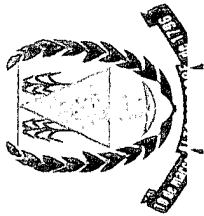
➤ R\$32.718,00

Atividade	Objetivo	Como será utilizado?	Local	Responsável	Valor empregado
Aquisições de Equipamentos de proteção individual (EPI's) e Insumos.	Proteção dos profissionais e alunos das escolas públicas no retorno as aulas.	Disponibilização para os profissionais e alunos das escolas públicas para evitar a propagação do Novo Coronavírus com a voltas as aulas.	Escolas Municipais e Estaduais do Município.	Diretores das escolas.	R\$32.718,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e agradeço a compreensão de todos.

Jéssica Grazielly da C. M. Gabriel  
Secretária Municipal de Saúde  
Alto Rio Doce - 1438  
Jéssica Grazielly da Conceição Messias Gabriel  
Secretária Municipal de Saúde  
Alto Rio Doce - MG

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce - Telefone: (32) 3345 - 1433 ou 3345 - 1271



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTO RIO DOCE - MG**

Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

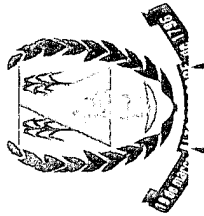
**PLANO DE TRABALHO**

**A PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020** dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. Custeio Enfrentamento da emergência de saúde nacional (Crédito Extraordinário)

➤ **R\$800.000,01**

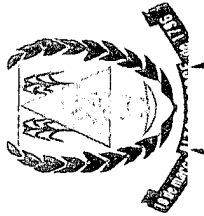
<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Como será utilizado?</b>	<b>Local</b>	<b>Responsável</b>	<b>Valor empregado</b>
Aquisições de Equipamentos de proteção individual (EPI's) e Insumos.	Proteção dos profissionais da área da saúde em combate ao Novo Coronavírus.	Disponibilização para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e outros profissionais da área da saúde em contato com público em geral	UBS's do Município e outros setores da Instituição que precisarem.	Pela Compra: Secretária Municipal de Saúde e Recebimento e Distribuição: Almoxarife	R\$400.000,01
Materiais de custeio para informática devido sua maior rotatividade e seu curto período de	Atender as altas demandas das Ubs e Secretaria Municipal de Saúde relacionadas aos	Será disponibilizado aos funcionários que estão em atendimento aos pacientes nesse período de	Ubs Vitorinos, Ubs Missionários, Ubs Xopotó, Ubs Croatás, Ubs Abreus e	Secretaria Municipal de Saúde	R\$200.000,00





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTO RIO DOCE - MG**  
Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

durabilidade e Materiais de escritório	atendimentos a toda população devido a COVID-19	Pandemia .	Secretaria Municipal de Saúde	
Aquisição de Medicamentos nas categorias Éticos, Genéricos e Similares	Fornecimento de medicamentos ao combate ao Coronavírus	Disponibilização de medicamentos para tratamentos do Coronavírus	Farmácia de Minas	R\$150.000,00
Aquisição de material gráfico (panfletos e adesivos informativos sobre o Novo Coronavírus).	Mobilização social, com ações informativas, munições de orientações e medidas educativas a população na busca de obtermos uma maior conscientização	Distribuindo a toda população panfletos informativos sobre o Novo Coronavírus	Em toda região do Município de Alto Rio Doce	R\$50.000,00
<b>Valor:</b>				<b>R\$800.000,01</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTO RIO DOCE - MG**  
Pça. Ernestina Couto da Silva Moreira, s/n - Centro.  
CEP: 36.260-000

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e agradeço a compreensão de todos.

Jéssica Grazielly da C. M. Gabriel  
Secretaria Municipal de Saúde  
Alto Rio Doce  
Nº 1438

*Jéssica Grazielly da C. M. Gabriel*  
Jéssica Grazielly da Conceição Messias Gabriel

**Secretária Municipal de Saúde**  
**Alto Rio Doce – MG**

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce – Telefone: (32) 3345 -- 1433 ou 3345 - 1271